



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.122/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Sistema de Promoção/Remoção, e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão extraordinária administrativa realizada no dia 26 de abril de 2021, **remove**, pelo critério de **merecimento**, o Juiz de Direito **FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 22

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 403775962444 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202104000271180

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/04/2021 às 12:41

